

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2025

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.	
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA Nº 074/2025	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0128/2025
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: ☒ NÃO ☐ SIM
7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: IMEDIATO	
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM	
9. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO, ESPECIFICAMENTE CR – CONVERSOR RADIOLÓGICO DIGITAL, ALÉM DA MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPONENTES, RELACIONADOS À NECESSIDADE DE BOM FUNCIONAMENTO DA UNIDADE, PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM ADEQUAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E COMUNICAÇÃO DE REDES INTERNAS E WEB PARA OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, QUE NECESSITEM DE DIAGNÓSTICOS EM SITUAÇÃO ELETIVA, URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA, EM QUE O EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE UAUÁ/BA.	
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: PERÍODO: 04/07/2025 À 10/07/2025 E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com	
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0010.2.014 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-1002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO	1.600-0000 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS
FONTE DE RECURSO	1.600-3110 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES	
13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.	
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:	
Pedro Morais Ribeiro Presidente	Anderson de Macêdo Cardoso Membro
Rosa Maria Dantas Varjão Membro	
Decreto Municipal nº 1.703/2024	

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br>

@prefeituraauaua

licitacaouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

1

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
569EF6B36EA9F996E571A4AAE750E03C

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO, ESPECIFICAMENTE CR – CONVERSOR RADIOLÓGICO DIGITAL, ALÉM DA MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPONENTES, RELACIONADOS À NECESSIDADE DE BOM FUNCIONAMENTO DA UNIDADE, PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM ADEQUAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E COMUNICAÇÃO DE REDES INTERNAS E WEB PARA OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, QUE NECESSITEM DE DIAGNÓSTICOS EM SITUAÇÃO ELETIVA, URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA, EM QUE O EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE UAUÁ/BA.**

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas no E-mail: licitacaouaua@gmail.com, no período de 04/07/2025 À 10/07/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** pela Administração.

TERMODEREFERÊNCIA

9 DE JULHO

ÓRGÃO SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de equipamento radiológico, especificamente CR – Conversor Radiológico Digital, além da manutenção de todos os equipamentos componentes, relacionados à necessidade de bom funcionamento da unidade, para atendimento de usuários do sistema único de saúde, com adequação das infraestruturas e comunicação de redes internas e Web para os usuários da Rede de Saúde do município de Uauá, que necessitem de diagnósticos em situação eletiva, urgência ou emergência, em que o equipamento será instalado no Hospital Municipal de Uauá/BA.

1.1. Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº EQUIP.	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-----------	-------	-----	----------	----------

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000**<http://uaua.ba.gov.br>****CNPJ.: 13.698.758/0001-97****@prefeituraaua****licitacaouaua@gmail.com****(74) 3673.1938 / 1707**

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

1	Locação de Equipamento Radiológico, especificamente CR – Conversor Radiológico Digital, além da manutenção de todos os equipamentos componentes, relacionados à necessidade de bom funcionamento da unidade, para atendimento de usuários do sistema único de saúde, com adequação das infraestruturas e comunicação de redes internas e Web para os usuários da Rede de Saúde do município de Uauá, que necessitem de diagnósticos em situação eletiva, urgência ou emergência. Sistema para captura de imagem de radiografia digital com capacidade de processamento mínimo de 33 segundos em modo de digitalização de alta velocidade. Cassetes nos tamanhos 18 x 24 e 35 x 43. Disponibilizar um computador estação de trabalho (COMODATO) para cadastramento no sistema PACS das solicitações dos exames radiológicos, APAC e guias de solicitações, impressão dos laudos, devidamente equipado com impressora multifuncional e responsabilizar-se por todo o material de consumo Monitor de Tela Plana com no mínimo 17" e qualidade igual ou superior a 1280 x 1024 pixels. Suporte a imagens DICOM 3.0 para envio ao sistema de armazenamento. Adaptável aos equipamentos sala de raios-x fixos analógicos existentes na instituição, parar realização de exames de rotina e/ou emergência, com detector posicionado na gaveta/bucky ou fora do mesmo. Estação de Trabalho: Monitor: Mínimo de 19". Gabinete com configuração mínima: Processador – Core i5 (ou similar), 500GB de armazenamento Hard Disk e 8GB de memória RAM. Gravador de CD/DVD. 01 teclado e 01 mouse óptico, ambos com conector padrão USB. Software de Aquisição das Imagens: Exibição das imagens em até 5 segundos após a exposição (pré-visualização), e no máximo 7 segundos para imagem processada. Inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando protocolo DICOM Worklist; Permitir a gravação de imagens em CD/DVD; Ferramentas de processamento das imagens adquiridas com seguintes recursos: Configuração pelo usuário dos protocolos de aquisição e processamento por diferentes regiões anatômicas; Ajuste de latitude, contraste e brilho independentemente; Recorte da imagem; Inserção de textos fixos e editados pelo usuário; Magnificação da imagem para visualização; Rotação e inversão da imagem; Pacote de conectividade DICOM 3.0. Fornecer Impressora de Papel fotográfico para impressão dos RX digitais. Fornecer materiais de consumo tais como: cartuchos de tinta, tonner para impressora, papel branco A4 para impressão de 400 laudos de Raio X. Comprovação de Registro na ANVISA do Sistema PACS a ser utilizado pela empresa vencedora, juntamente com contrato de licença de uso ou contrato com a empresa detentora dos direitos no caso do registro na está em nome da empresa vencedora. Disponibilizar em forma de Cessão de Direito de Uso, para o sistema PACS um servidor com as seguintes especificações mínima: Processador intel XEON E3; Memória RAM 16G; Placa mãe compatível com Socket; processadores de linha profissional; placa de vídeo GTX 1050 Ti D5 4G Placa gráfica para processamento da imagem do PACS; HD interno de 4TB; gabinete padrão; placa de rede de 100/1000; Windows 10 original. (será conferida a configuração da máquina através da NF no momento da instalação pelo técnico da contratada). Nobreak Senoidal 3000VA, 1050W Bivolt, entrada 220V para atender ao Servidor, com banco de baterias para no mínimo 60 minutos. Em caso de defeito, substituição do Servidor por outro igual em até 48 horas. O atendimento para manutenção corretiva/preventiva e reposição de material de consumo deverá ser feita num prazo máximo de até 48 horas após a abertura do chamado pela unidade, motivo pelo qual a empresa deverá dispor de equipe técnica residente e domiciliada em Uauá, bem como sede e/ou escritório na região metropolitana de Salvador.	01	Mês	12	
	VALOR TOTAL				62.160,00

1.2. Especificações dos Equipamentos - Aparelho C.R. – Conversor Radiológico

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoaua@gmail.com
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ****SETOR DE LICITAÇÕES**

Sistema para captura de imagem de radiografia digital com capacidade de processamento mínimo de 33 segundos em modo de digitalização de alta velocidade. Cassetes nos tamanhos 18 x 24 e 35 x 43.

Monitor de Tela Plana com no mínimo 17" e qualidade igual ou superior a 1280 x 1024 pixels.

Suporte a imagens DICOM 3.0 para envio ao sistema de armazenamento.

Adaptável aos equipamentos sala de raios-x fixos analógicos existentes na instituição, para realização de exames de rotina e/ou emergência, com detector posicionado na gaveta/bucky ou fora do mesmo.

Estação de Trabalho: Monitor: Mínimo de 19". Gabinete com configuração mínima: Processador – Core i5 (ou similar), 500GB de armazenamento Hard Disk e 8GB de memória RAM. Gravador de CD/DVD. 01 teclado e 01 mouse óptico, ambos com conector padrão USB.

Software de Aquisição das Imagens: Exibição das imagens em até 5 segundos após a exposição (pré-visualização), e no máximo 7 segundos para imagem processada. Inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando protocolo DICOM Worklist; Permitir a gravação de imagens em CD/DVD; Ferramentas de processamento das imagens adquiridas com seguintes recursos: Configuração pelo usuário dos protocolos de aquisição e processamento por diferentes regiões anatômicas; Ajuste de latitude, contraste e brilho independentemente; Recorte da imagem; Inserção de textos fixos e editados pelo usuário; Magnificação da imagem para visualização; Rotação e inversão da imagem; Pacote de conectividade DICOM 3.0.

1.3. Da natureza do objeto

(x) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

() Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

9 DE JULHO

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem no Hospital Municipal Dr. Jair Braga, no Município de Uauá, justifica-se a contratação de empresa especializada para a locação do CR – Conversor Radiológico e seus acessórios. Este equipamento é essencial para a digitalização de imagens radiológicas, promovendo maior eficiência no atendimento, precisão nos diagnósticos e agilidade nos procedimentos médicos. A locação representa uma alternativa viável e econômica frente à aquisição, possibilitando acesso a tecnologia atualizada com menor impacto orçamentário, além de incluir suporte técnico e manutenção preventiva, o que assegura o pleno funcionamento do sistema e evita a interrupção dos serviços de saúde oferecidos à população.

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

A Locação do CR – Conversor Radiológico e seus acessórios no Hospital Municipal Dr. Jair Braga, proporcionando estrutura para o diagnóstico precoce e tratamento imediato, quando necessário, reduzindo a mortalidade e as repercussões físicas, psíquicas e sociais dos pacientes, por meio da oferta de serviços para prevenção e detecção em estágios iniciais, tratamento e reabilitação, em tempo hábil.

Suprir a demanda das localidades onde não há médicos radiologistas disponíveis, bem como garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos nas unidades com a constante e correta manutenção preventiva e corretiva.

As radiografias digitais têm a vantagem de fácil exibição através do monitor de vídeo, redução da dose de raios x, facilidade de processamento, armazenamento e recuperação de imagens.

A Constituição Federal e a Lei Orgânica da saúde atribuíram ao município de Uauá a competência de gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população - conforme o artigo 30, inciso VII da Constituição Federal, o artigo 18, inciso I e o artigo 17, inciso III da Lei Orgânica da Saúde – Lei 8080/90. Esta mesma legislação estabelece ainda que a atenção à saúde deve ser integral, abrangendo todos os serviços de proteção, recuperação e reabilitação da saúde o mais próximo de sua residência – princípio da Regionalização e Hierarquização. Atendendo ainda à Diretriz constitucional do Comando único (CF Art. 198 e Lei 8080 Art. 7º, inciso IX) e a exclusividade de relações entre gestores municipais (NOB96 – Item 5) os serviços devem ser contratados dentro da base territorial do município.

Considerando o dimensionamento extenso do território do Município e visando alcançar o maior número possível de usuários, pretende-se ampliar a cobertura dos serviços e possibilitar a oferta de atendimento de qualidade, integral e equânime aos usuários do SUS de Uauá.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. A licitação será processada na forma de contratação direta, será através de Dispensa de Licitação, em atendimento ao art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Global.

9 DE JULHO

3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- () Vistoria obrigatória
() Vistoria facultativa
(x) Não será exigida vistoria.

3.3. Será admitida a participação de consórcios?

- (x) Não
() Sim

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ****SETOR DE LICITAÇÕES**

3.4. Será admitida a participação de cooperativas?

(x) Não

() Sim

3.5. Será admitida a subcontratação?

(x) Não

() Sim

3.6. Do agrupamento de itens em lotes

A prestação dos serviços/contratação se dará em lotes?

(x) Não

() Sim

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

(x) Não

() Sim

Se sim, quais?

9 DE JULHO

4.2. Será exigida amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(x) Não

() Sim

4.3. Será exigida prova de conceito?

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ****SETOR DE LICITAÇÕES**☒ Não☐ Sim**4.4. Será exigida carta de solidariedade?**☒ Não☐ Sim**4.5. Será exigida garantia de proposta?**☒ Não☐ Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e municipal da sede da licitante.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.
- e) Caso se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada ou Registro do enquadramento em Microempresa –

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaoauaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, devidamente autenticado pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.

- f) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição.
- g) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.3. Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
- a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

5.4. Qualificação técnica

- a) Cadastro do CNPJ junto a CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica, no serviço necessário para o desenvolvimento do objeto;
- b) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação; e
- c) Alvará de Funcionamento, emitido pelo órgão competente da administração municipal, em plena validade.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução 9 DE JULHO

Até 5 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização da prestação dos serviços ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço da instalação do equipamento

O equipamento deverá ser instalado no Hospital Municipal Dr. Jair Braga, na Avenida Francisco José de Oliveira, s/nº, Centro, CEP: 48.950.000 – Uauá – Bahia.

6.3. Bens perecíveis

(x) Não

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

() Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a 5% do valor total do contrato?

(x) Não

() Sim

Se sim, justificativa:

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- Fornecer Equipamento CR – CONVERSOR RADIOLOGICO DIGITAL;
- Fornecer Impressora de Papel fotográfico para impressão dos RX digitais;
- Fornecer materiais de consumo tais como: cartuchos de tinta, tonner para impressora, papel branco A4 para impressão de laudos;
- Instalar na unidade 01 Computador estação de visualização das imagens arquivadas no sistema PACS (Computador com monitor de alta resolução);
- Instalação dos equipamentos Radiológicos com cessão de direito de uso, bem como manutenção preventiva e corretiva constante e abastecimento do material de consumo necessário para o funcionamento dos equipamentos (papel fotográfico e tonner para impressora para no mínimo 400 laudos mês de Raio X), dosímetros dos técnicos e funcionários envolvidos na atividade direta do serviço, adequações necessárias as salas e dependências ligadas aos serviços;
- Cadastrar as equipes com acesso controlado por login e senha de acordo a Resolução CFM nº. 1.821 /2007;
- Prover estrutura de armazenamento das imagens em servidos DICOM, com sistema de backup na internet e guarda dos dados pelo período pertinente em legislação, bem como para fornecimento a unidade sempre que solicitado;
- Atendimento para manutenção corretiva/preventiva e reposição de material de consumo deverá ser feita num prazo máximo de até 48 horas após a abertura do chamado pela unidade, motivo pelo qual a empresa deverá dispor de equipe técnica

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ****SETOR DE LICITAÇÕES**

residente e domiciliada em Uauá, bem como sede e/ou escritório na região metropolitana de Salvador;

- i) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar um funcionário para capacitar os técnicos de radiologia da prestação do serviço e atender aos chamados, devendo este, ficar à disposição do município de Uauá/Ba sempre que necessário para dar celeridade ao atendimento dos chamados e responsável pela manutenção preventiva e corretiva. Como também, visitas semanais e sem franquia. Atendimento imediato, até 48 horas em caso de problemas nos equipamentos instalados;
- j) A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção preventiva e corretiva, e/ou substituição de equipamentos e acessórios danificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da comunicação do problema via ofício pela Diretoria Administrativa;
- k) Implantar o sistema PACS para a transmissão e armazenamento dos exames de Raio X de acordo a Resolução CFM nº. 1.821 /2007. O Sistema de Gestão de Imagens PACS (Picture Archiving and Communication System), que é um sistema de arquivamento e comunicação voltado para o diagnóstico por imagem que permite o pronto acesso às imagens médicas em formato digital, sem cobrança adicional por usuário e sem volumetria ou licença de uso para os pontos de atendimento da Policlínica. O Sistema em atendimento a disposição legal, deverá atender a Resolução RDC nº 185/2001 e Nota Técnica nº 04/2012;
- l) Documento de Comprovação de Registro na ANVISA do Sistema PACS a ser utilizado pela empresa vencedora, juntamente com contrato de licença de uso ou contrato com a empresa detentora dos direitos no caso do registro na esta em nome da empresa vencedora;
- m) Disponibilizar em forma de Cessão de Direito de Uso, para o sistema PACS um servidor com as seguintes especificações mínima: Processador intel XEON E3; Memória RAM 16G; Placa mãe compatível com Socket; processadores de linha profissional; placa de vídeo GTX 1050 Ti D5 4G Placa gráfica para processamento da imagem do PACS; HD interno de 4TB; gabinete padrão; placa de rede de 100/1000; Windows 10 original. (será conferida a configuração da máquina através da NF no momento da instalação pelo técnico da contratada). Nobreak Senoidal 3000VA, 1050W Bivolt, entrada 220V para atender ao Servidor, com banco de baterias para no mínimo 60 minutos. Em caso de defeito, substituição do Servidor por outro igual em até 48 Horas para garantir o funcionamento da unidade, por funcionário da contratada;
- n) Disponibilizar um computador estação de trabalho (COMODATO) para cadastramento no sistema PACS das solicitações dos exames radiológicos, APAC e guias de solicitações, impressão dos laudos, devidamente equipado com impressora multifuncional e responsabilizar-se por todo o material de consumo;
- o) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar um funcionário para capacitar os técnicos de radiologia da prestação do serviço e atender aos chamados, para dar celeridade ao atendimento dos chamados;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> licitacaouaua@gmail.com
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97 @prefeiturauaua

(74) 3673.1938 / 1707

10

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 569EF6B36EA9F996E571A4AAE750E03C

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ****SETOR DE LICITAÇÕES**

- p) Realizar treinamento dos profissionais médicos, técnicos em imagem, apoio administrativo e operadores no manuseio dos equipamentos e sistemas instalados;
- q) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência na prestação dos serviços do objeto pactuado;
- r) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- s) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da prestação dos serviços;
- t) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato;
- u) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- v) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto;
- w) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- x) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- y) No caso de rompimento ou finalização da prestação do serviço, a **CONTRATADA** deve garantir a migração dos dados para nova plataforma, no prazo máximo de 180 dias;
- z) Apresentar manual técnico do sistema contratado contendo os protocolos e orientações para captação, envio de imagens e recepção de laudos pelos técnicos de radiologia e setor responsável na Unidade de Saúde.

7.2 Da contratante**Obriga-se a Administração/Contratante:**

- a) Disponibilizar Técnicos de Raio para operarem os equipamentos, com inscrição junto ao conselho competente;
- b) Entregar as salas de Raio X, Digitalização e arquivamento de exames com toda a estrutura de construção civil para receber a blindagem com barita e instalação dos equipamentos em cessão de direito de uso;
- c) Prover toda a infraestrutura necessária para a instalação dos equipamentos.
- d) designar o fiscal do contrato para fiscalizar, apontar falhas e atestar a prestação dos serviços do objeto;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

11

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

- e) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas a execução objetos;
- f) notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- g) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- h) promover o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- i) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- k) prestar à **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- l) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- (☒) Somente por assinatura de contrato
- (☐) Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- (☐) Autorização de Fornecimento
- (☐) Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

(☒) O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fiscal do Contrato:**Nome:** Juscience dos Santos Souza Guimarães**Portaria:** 140, de 12 de fevereiro de 2025**Matrícula:** 109216**E-mail:** cienesantos1003@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de serviços e acompanhada de medição comprobatória assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscais e trabalhistas.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Municipal nº 740, de 13 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual do Município de Uauá, deste exercício financeiro 2025, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0010.2.01 4	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO	1.600-0000	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
FONTE DE RECURSO	1.600-3110	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTAR

11. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados nos mercados.

O valor estimado para a futura contratação é de R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil e cento e sessenta reais), apurado por meio de cotações de preços realizadas junto a empresas do setor. As informações obtidas foram consolidadas no Mapa de Apuração de Preços, elaborado pela Comissão de Cotação da Prefeitura Municipal de Uauá, devidamente designada pelo Decreto nº 1.924, de 21 de março de 2025.

12. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual do Município de Uauá.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

A prestação dos serviços deverá ser realizada com zelo, eficiência e em conformidade com as descrições, detalhamentos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência. Isso não exime a empresa da responsabilidade pela execução de outras atividades relacionadas ao objeto, sempre que forem demandadas, a qualquer tempo, e a critério da Administração.

14. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Gledeon Rodrigues Trindade
Matrícula: 106836
E-mail: deon-25@hotmail.com
Telefone institucional: (74) 99910-4133

Uauá, 01 de julho de 2025.

GLEDEON RODRIGUES TRINDADE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Decreto nº 1.195/2021

9 DE JULHO

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

14

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
569EF6B36EA9F996E571A4AAE750E03C

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 074/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº EQUIP.	U.M.	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO, ESPECIFICAMENTE CR – CONVERSOR RADIOLÓGICO DIGITAL, ALÉM DA MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPONENTES, RELACIONADOS À NECESSIDADE DE BOM FUNCIONAMENTO DA UNIDADE, PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM ADEQUAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E COMUNICAÇÃO DE REDES INTERNAS E WEB PARA OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, QUE NECESSITEM DE DIAGNÓSTICOS EM SITUAÇÃO ELETIVA, URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA. SISTEMA PARA CAPTURA DE IMAGEM DE RADIOGRAFIA DIGITAL COM CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE 33 SEGUNDOS EM MODO DE DIGITALIZAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE. CASSETES NOS TAMANHOS 18 X 24 E 35 X 43. DISPONIBILIZAR UM COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO (COMODATO) PARA CADASTRAMENTO NO SISTEMA PACS DAS SOLICITAÇÕES DOS EXAMES RADIOLÓGICOS, APAC E GUIAS DE SOLICITAÇÕES, IMPRESSÃO DOS LAUDOS, DEVIDAMENTE EQUIPADO COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E RESPONSABILIZAR-SE POR TODO O MATERIAL DE CONSUMO MONITOR DE TELA PLANA COM NO MÍNIMO 17" E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 1280 X 1024 PIXELS. SUPORTE A IMAGENS DICOM 3.0 PARA ENVIO AO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO. ADAPTÁVEL AOS EQUIPAMENTOS SALA DE RAIOS-X FIXOS ANALÓGICOS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO, PARAR REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ROTINA E/OU EMERGÊNCIA, COM DETECTOR POSICIONADO NA GAVETA/BUCKY OU FORA DO MESMO. ESTAÇÃO DE TRABALHO: MONITOR: MÍNIMO DE 19". GABINETE COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR – CORE I5 (OU SIMILAR), 500GB DE ARMAZENAMENTO HARD DISK E 8GB DE MEMÓRIA RAM. GRAVADOR DE CD/DVD. 01 TECLADO E 01 MOUSE ÓPTICO, AMBOS COM CONECTOR PADRÃO USB. SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DAS IMAGENS: EXIBIÇÃO DAS IMAGENS EM ATÉ 5 SEGUNDOS APÓS A EXPOSIÇÃO (PRÉ-VISUALIZAÇÃO), E NO MÁXIMO 7 SEGUNDOS PARA IMAGEM PROCESSADA. INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE DE FORMA MANUAL OU UTILIZANDO PROTOCOLO DICOM WORKLIST; PERMITIR A GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM CD/DVD; FERRAMENTAS DE PROCESSAMENTO DAS IMAGENS ADQUIRIDAS COM SEGUINTES RECURSOS: CONFIGURAÇÃO PELO USUÁRIO DOS PROTOCOLOS DE AQUISIÇÃO E PROCESSAMENTO POR DIFERENTES REGIÕES ANATÔMICAS; AJUSTE DE LATITUDE, CONTRASTE E BRILHO INDEPENDENTEMENTE; RECORTE DA IMAGEM; INSERÇÃO DE	01	MÊS	12			

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

TEXTOS FIXOS E EDITADOS PELO USUÁRIO; MAGNIFICAÇÃO DA IMAGEM PARA VISUALIZAÇÃO; ROTAÇÃO E INVERSÃO DA IMAGEM; PACOTE DE CONECTIVIDADE DICOM 3.0. FORNECER IMPRESSORA DE PAPEL FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSÃO DOS RX DIGITAIS. FORNECER MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO: CARTUCHOS DE TINTA, TONNER PARA IMPRESSORA, PAPEL BRANCO A4 PARA IMPRESSÃO DE 400 LAUDOS DE RAIO X. COMPROVAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA DO SISTEMA PACS A SER UTILIZADO PELA EMPRESA VENCEDORA, JUNTAMENTE COM CONTRATO DE LICENÇA DE USO OU CONTRATO COM A EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS NO CASO DO REGISTRO NA ESTÁ EM NOME DA EMPRESA VENCEDORA. DISPONIBILIZAR EM FORMA DE CESSÃO DE DIREITO DE USO, PARA O SISTEMA PACS UM SERVIDOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL XEON E3; MEMÓRIA RAM 16G; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM SOCKET; PROCESSADORES DE LINHA PROFISSIONAL; PLACA DE VÍDEO GTX 1050 TI D5 4G PLACA GRÁFICA PARA PROCESSAMENTO DA IMAGEM DO PACS; HD INTERNO DE 4TB; GABINETE PADRÃO; PLACA DE REDE DE 100/1000; WINDOWS 10 ORIGINAL. (SERÁ CONFERIDA A CONFIGURAÇÃO DA MÁQUINA ATRAVÉS DA NF NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO PELO TÉCNICO DA CONTRATADA). NOBREAK SENOIDAL 3000VA, 1050W BIVOLT, ENTRADA 220V PARA ATENDER AO SERVIDOR, COM BANCO DE BATERIAS PARA NO MÍNIMO 60 MINUTOS. EM CASO DE DEFEITO, SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR POR OUTRO IGUAL EM ATÉ 48 HORAS. O ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA E REPOSIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DEVERÁ SER FEITA NUM PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 48 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO PELA UNIDADE, MOTIVO PELO QUAL A EMPRESA DEVERÁ DISPOR DE EQUIPE TÉCNICA RESIDENTE E DOMICILIADA EM UAUÁ, BEM COMO SEDE E/OU ESCRITÓRIO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR.						
VALOR GLOBAL						

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2025.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

9 DE JULHO

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ****SETOR DE LICITAÇÕES****ANEXO II****DISPENSA Nº 074/2025****DA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

17

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
- e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
- f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
- a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;

9 DE JULHO